## **DESPACHO**

Processo licitatório nº79/2024 Pregão Eletrônico nº36/2024

Objeto: Contratações de empresa para prestação de serviços especializados de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos dos serviços de saúde (RSS) dos Grupos A (Infectante), B (Químicos) e E (perfuro cortantes), para atendimento das necessidades das Unidades Municipais da Saúde (Pronto Atendimento Municipal, Unidade Básica de Saúde e Clínica da Mulher e da Criança.

Senhores,

Visto e examinados os autos do processo licitatório na modalidade de Pregão, procedimentos nº 36/2024, na forma Eletrônica, e, considerando a orientação exarado pela Procuradoria Jurídica deste Município, juntamente com a ata da Pregoeira e sua comissão de apoio a qual foi subscrita pela Equipe de Pregão na data de 06 de setembro de 2024, **ACOLHO** a decisão consignada nestes documentos e **DECIDO** pelo seguinte:

**Não dar provimento** total ao Recurso interposto pela licitante **OURO VERDE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES** pelas razões já expendidas na Ata da Equipe responsável pela condução das licitações na modalidade de Pregão Eletrônico.

Dar prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº 36/2024.

Comunique-se a empresa recorrente.

Bom Sucesso do Sul, 06 de setembro de 2024.

Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal